



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia

DESPACHO

INTO/SAES/MS

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2026.

1. Ciente.

2. Trata-se de procedimento licitatório o qual tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BALANÇA DIGITAL E OUTRO)**, cuja demanda foi formalizada pela Área de Gestão em Enfermagem de Pacientes Externos (AEGPE/DIENF).

3. Considerando o despacho COAGE/INTO [0056409243](#), esta Direção decide:

a) **Ratificar** a instauração processual, a designação da equipe de planejamento ([0042606770](#)), permitindo o início do procedimento de aquisição por Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021;

b) **Ratificar** a Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II do art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, bem como a dispensa de manifestação jurídica conforme a Orientação Normativa n.º 69/2021;

c) **Aprovar** ETP 260/2026 ([0056404933](#)), Termo de Referência TR 77/2026 ([0056404885](#)) e Aviso de Contratação Direta ([0056404610](#)), que a instrui pela Autoridade competente na forma da Lei 14.133/2021;

d) **Aprovar** e **ratificar** a adoção do **orçamento sigiloso**, sob a justificativa de que a não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances gravitem em torno do orçamento fixado pela administração de modo que os proponentes apresentem lances realmente competitivos e de acordo com sua efetiva capacidade de honrá-los com lucratividade adequada. Nesse contexto de ponderação de princípios, entende-se estar justificada a ausência temporária da divulgação do orçamento, pois amparada no princípio da busca da melhor proposta pela administração. Deste modo, o processo foi classificado como restrito e obedecerá o previsto no artigo 24, da Lei 14.133/2021;

e) **Ratificar** a pesquisa de preços, conforme Nota técnica 126/2026 ([0054912453](#));

f) **Aprovar** da despesa pretendida na forma do art. 5º da Portaria GM/MS n.º 402, de 8 de março de 2021;

g) Informamos que para condução da fase externa do certame, **DESIGNAMOS** o agente público Marcio Acurcio Pereira Benigno, tendo como substituto Carlos Jose Faria de Almeida e o apoio será realizado por Fernanda Lopes da Silva.

h) **Autorizar** da publicação do Aviso de Contratação Direta, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BALANÇA DIGITAL E OUTRO)**, com fulcro nos Artigos 6 e 7, da IN 67/2021;

i) À ARDIP para providenciar a publicação do Aviso de Contratação Direta, via dispensa eletrônica.

JOSÉ PAULO GABBI ARAMBURÚ FILHO

Diretor do INTO/SAES/MS.

Portaria nº 1.123 de 09/09/2025, publicada no DOU em 10/09/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Paulo Gabbi Aramburu Filho, Diretor(a) do Instituto Nacional de Traumatologia e Ortopedia**, em 01/07/2026, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056429640** e o código CRC **87CCD372**.

Referência: Processo nº 25057.009919/2024-10

SEI nº 0056429640

Criado por [almendes](#), versão 2 por [almendes](#) em 01/07/2026 13:31:28.